



1 - O QUE DIZ A LEI SECA

LEI FEDERAL Nº 11.705/08.

- Fixou tolerância zero à combinação álcool e volante. O motorista flagrado com qualquer quantidade de álcool no organismo é punido.
- A lei tornou as punições mais rigorosas.
- Tipificou como crime os casos em que o condutor está com nível de alcoolemia considerado alto.

PUNIÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO DETRAN.

A carteira de motorista é recolhida imediatamente.

O agente de trânsito faz o auto de infração por desobediência ao Artigo 165, com multa de R\$ 957,00.

O veículo fica retido e é levado para o depósito do Detran caso o infrator não consiga um condutor habilitado para levar o carro para casa.

O DETRAN abre processo administrativo de suspensão do direito de dirigir por um ano. Convoca o condutor a comparecer ao órgão. Ele é informado de que há um processo de suspensão da CNH e recebe o documento de volta até o julgamento do processo.

A partir desse momento, o infrator tem até 30 dias para recorrer e, a partir daí, todos os prazos previstos no CTB.

Se ganhar o recurso, o processo é arquivado. Se perder, ele é obrigado a entregar a CNH no DETRAN. Ficará proibido de dirigir por um ano e tem de passar por curso de reciclagem na escolinha do DETRAN para obter de volta a CNH.

PUNIÇÕES CRIMINAIS.

Quando o resultado do teste é igual ou maior que 0,3 miligrama de álcool por litro de ar expelido dos pulmões, ou 6 decigramas de álcool por litro de sangue, o condutor está cometendo um crime. Além de todas as sanções administrativas, também recebe as seguintes punições:

- É levado para delegacia.
- Só é liberado após pagar fiança estipulada pelo delegado.
- É aberto inquérito policial pelo crime de dirigir alcoolizado. A pena é de seis meses a três anos.

- O inquérito vai para o Ministério Público, que oferece denúncia ao juiz ou pede o arquivamento do processo.
- Em caso de condenação judicial, a pessoa perde a condição de réu primário. O processo vai aparecer toda vez que for tirado o atestado de antecedentes criminais.

TESTE DO BAFÔMETRO.

Se o aparelho acusar até 0,1 miligrama por litro de ar expelido pelos pulmões, o resultado é considerado negativo e o condutor, liberado.

Se a concentração de álcool for entre 0,1 mg e 0,29 mg de álcool, as sanções são administrativas.

A partir de 0,3 miligrama por litro de ar, o condutor é punido pelo crime de dirigir alcoolizado, além de receber as sanções administrativas.

EXAME DE SANGUE.

Se o exame acusar a presença de até 2 decigramas de álcool por litro de sangue, o teste é considerado negativo.

Entre 2,01 e 5,99 decigramas de álcool por litro de sangue, o condutor responde às sanções administrativas. A partir de 6 decigramas, além das punições administrativas, ele responde criminalmente por dirigir sob efeito de bebida alcoólica.

AUTO DE CONSTATAÇÃO.

Feito pelo agente de trânsito quando o condutor se recusa a assoprar no bafômetro. Relata a negativa do motorista em fazer o teste; se está com aparência de sonolência, olhos vermelhos, odor de álcool, se tem atitude agressiva, arrogante ou de ironia entre outros. Serve como prova de que o condutor dirigia sob a influência de álcool nos processos administrativos. Mas não nos criminais.

EXAME CLÍNICO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL (IML).

É feito quando o condutor é levado para a delegacia e se recusa a fazer o teste do bafômetro ou o exame de sangue. É levado para o IML onde o médico avalia a capacidade de articulação das palavras, a memória, testa se o indivíduo consegue andar em linha reta e se mantém o equilíbrio.



2 - Fiscalização

A fiscalização do cumprimento da Lei Seca foi intensificada durante este primeiro ano de sua vigência e contribuiu de forma decisiva para a obtenção de respostas imediatas com relação à redução de acidentes.

A quantidade de condutores autuados por "dirigir sob influência do álcool" chegou a 4115 durante este primeiro ano, com uma média diária de mais de 11 autuações.

No Distrito Federal, mesmo antes da Lei Seca, já havia a preocupação com a fiscalização de condutores embriagados, conforme se pode observar, no gráfico 2, a tendência de crescimento das autuações ao longo dos semestres desde 2006. Com a intensificação constante da fiscalização após a vigência da lei, constatou-se que nos últimos 6 meses o número de autuações cresceu 31% com relação ao 2º semestre de 2008.

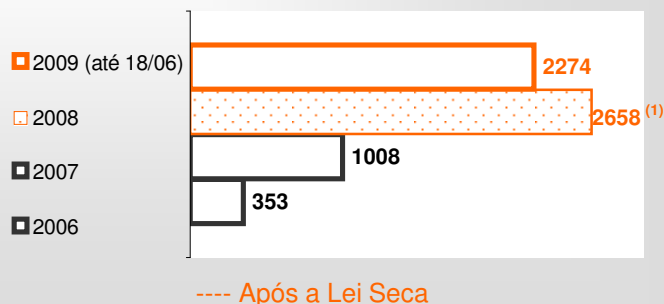
Apenas 5% dos condutores autuados conforme o Artigo 165/CBB são mulheres.

A alcoolemia verificada nos condutores autuados, medida com a utilização de bafômetros, chegou a 2,1 miligramas de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões. Sabe-se que 40% desses condutores estavam com mais de 0,3 mg/l, foram presos em flagrante e encaminhados às delegacias policiais (gráfico 3).

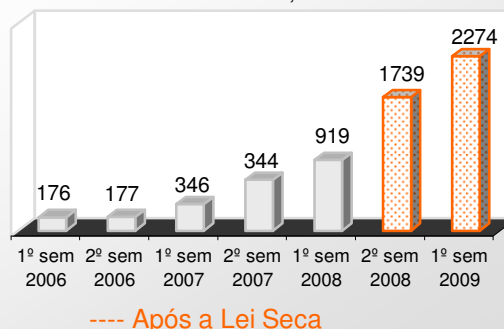
Os presos em flagrante, além da punição administrativa estão sujeitos a detenção de 6 meses a 3 anos.

Os condutores autuados pela infração de trânsito estão sujeitos às penalidades de multa de R\$ 957,70 e suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

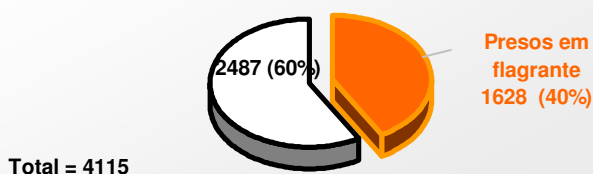
1 - Condutores autuados por "dirigir sob influência do álcool" por ano
Distrito Federal, 2006-2009



2 - Condutores autuados por "dirigir sob influência do álcool" por semestre
Distrito Federal, 2006-2009



3 - Condutores autuados por "Dirigir sob influência do álcool" no último ano.
Distrito Federal, 20/06/08 a 18/06/09



4 - Autos de infração relacionados ao Art 165/CTB, segundo o sexo do condutor



Obs.: Amostra de autos de infração analisados entre fev/09 e maio/09

Total = 862

5 - Suspensão de CNH - Art 165/CTB (jun/08 a maio/09)

- CNH suspensas800⁽²⁾
- Processos de suspensão em análise.....2500⁽²⁾

Obs: 99% dos autuados apresentam defesa.

Nota: DADOS PRELIMINARES - não incluídas as multas em processamento

(1) Incluídas multas de 2008 que estavam em processamento. (2) Dados estimados



3 - Redução de Acidentes Fatais - Distrito Federal
DADOS PRELIMINARES

A - SÍNTESE

A Lei Seca contribuiu de forma significativa para a redução dos acidentes com morte no Distrito Federal.

No período após a Lei ocorreram menos 78 acidentes fatais, correspondendo a uma redução de 16,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Em todos os meses do ano de vigência da lei, à exceção de novembro/2008 e março/2009, houve redução de acidentes fatais, constância improvável sem a interferência de medidas direcionadas, neste caso, atribuída à campanhas educativas e a fiscalização intensiva do cumprimento da referida Lei (gráfico 3).

De acordo com o estudo VÍTIMAS MORTAS ALCOOLIZADAS - DISTRITO FEDERAL, 2007, ficou constatado que os acidentes fatais envolvendo condutores e vítimas alcoolizadas ocorrem com maior frequência nos finais de semana.

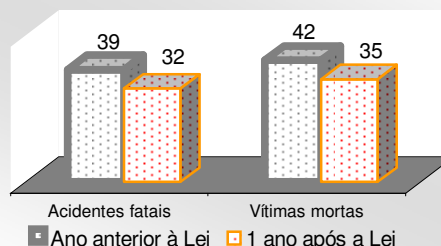
Com a Lei Seca, verificou-se uma redução significativa dos acidentes com morte nos finais de semana (21,4%); durante a semana a redução observada foi de apenas 13,0%.

A média mensal de mortes no trânsito passou de 42 para 35 vítimas, assim, 7 vidas foram salvas a cada mês, durante o primeiro ano da Lei Seca.

B - ACIDENTES FATAIS E MORTES NO TRÂNSITO, 1 ano antes da Lei Seca e 1 ano após.
Distrito Federal, 20/06/07 a 19/06/09

PERÍODO	ACIDENTES FATAIS	MORTES NO TRÂNSITO
1 ANO APÓS A LEI (20/JUN/08 a 19/JUN/09)	384	422
ANO ANTERIOR (20/JUN/07 a 19/JUN/08)	462	500
REDUÇÃO	-78 (-16,9%)	-78 (-15,6%)

1- Média mensal de acidentes fatais e vítimas mortas



C - Redução de acidentes após 1 ano de Lei Seca, durante os finais de semana
Distrito Federal, 20/06/07 a 19/06/09

Total -78 acidentes (-16,9%)

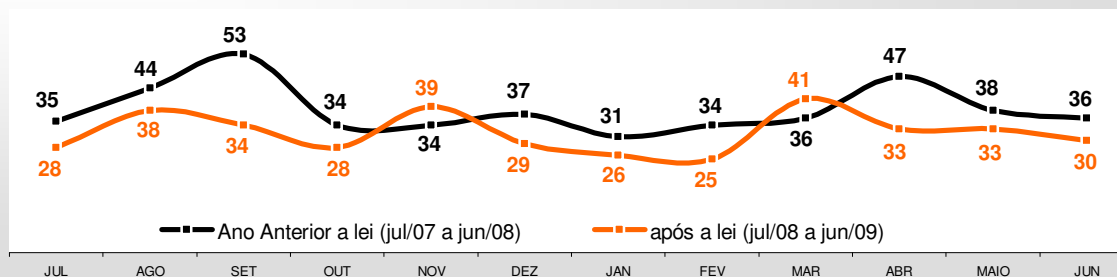
Final de Semana..... -46 acidentes (-21,4%)

De 2ª a 6ª feira -32 acidentes (-13,0%)

2- Redução de Acidentes



3 - Acidentes Fatais por mês, antes e após a Lei Seca
Distrito Federal, 2007 - 2009



NOTA: Os dados de acidentes de 2009 são preliminares. As informações são coletadas no IML e somente serão consolidadas após o cruzamento com os dados do Sistema Millenium (PCDF) e da Secretaria de Saúde. Serão incluídos os acidentes fatais e as vítimas cujo óbito ocorrer até 30 dias após a data do acidente.



4 - VÍTIMAS MORTAS ALCOOLIZADAS - Distrito Federal - 2007

1 - SÍNTESE

O consumo de álcool é considerado uma das principais causas de acidentes de trânsito no Brasil e no mundo. O objetivo desta análise foi traçar o perfil das vítimas mortas, quando constatado a presença de álcool em seu organismo, e caracterizar os acidentes.

Os exames de alcoolemia foram realizados no Instituto de Medicina Legal - IML do Distrito Federal, fonte primária dos dados. As informações são referentes às vítimas com mais de 15 anos de idade, que morreram no local do acidente e foram necropsiadas em até 24 horas após sua ocorrência. Considera-se este prazo como limite para a não alteração do teor alcoólico no organismo, para garantir maior confiabilidade dos dados.

Os acidentes analisados ocorreram em 2007, época em que, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, "a concentração de seis decigramas de álcool por litro de sangue comprova que o condutor se acha impedido de dirigir veículo automotor". Com a Lei n.º 11705, de 20 de junho de 2008 (Lei Seca), tal limite foi alterado para zero. Para efeito de fiscalização considera-se o seguinte:

	Tolerância	Infração administrativa	Crime
exame de sangue (g/l)	até 0,2	maior que 0,2 e menor que 0,6	igual ou maior a 0,6
teste de etilômetro (mg/l)	até 0,1	maior que 0,1 e menor que 0,3	igual ou maior a 0,3

Em 2007, os acidentes de trânsito foram responsáveis pela morte de 467 pessoas, das quais, 234 (50%) morreram *in loco*. Destas, 190 foram submetidas ao exame de alcoolemia, constituindo, portanto, o foco deste estudo.

Foram analisados com mais detalhes os dados relativos aos condutores de veículos automotores, e os dos pedestres.

Observa-se que, independente do tipo de envolvimento das vítimas nos acidentes: como condutor de veículo automotor, condutor de veículo em que não é exigido limite de alcoolemia, ou mesmo pedestres e passageiros, os níveis de álcool encontrados foram maiores que 0,31g/l (58% das vítimas mortas).

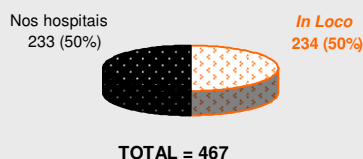
Dentre os condutores de veículo automotor, 62% tinham ingerido bebida alcoólica e estavam com níveis acima de 0,4g/l e dentre eles 57% acima de 0,6g/l. Os motociclistas se destacaram pela quantidade de bebida ingerida: média de teor alcoólico de 1,61g/l, índice mínimo de 0,51g/l e máximo de 3,34g/l, valores maiores que os dos condutores de automóveis.

Os jovens condutores do sexo masculino, com idade entre 18 e 30 anos, são as principais vítimas dos acidentes fatais, independente do teor de alcoolemia. Já as características dos acidentes se diferem quando os condutores estão embriagados, ocorrem com maior frequência no final de semana, à noite e de madrugada.

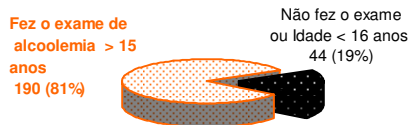
Cabe ressaltar a necessidade de atenção redobrada dos condutores mesmo em condições ideais, devido ao alto índice de pedestres embriagados, 57% das vítimas atropeladas que morreram no local do acidente. Estes atropelamentos ocorreram com maior frequência no final de semana, de noite e de madrugada.

Sabe-se que as características dos acidentes e o perfil dos condutores de veículos automotores no Distrito Federal são semelhantes aos encontrados em outras cidades. Estudos com dados recentes, após a Lei Seca, serão realizados oportunamente e espera-se que os índices de alcoolemia tenham reduzido.

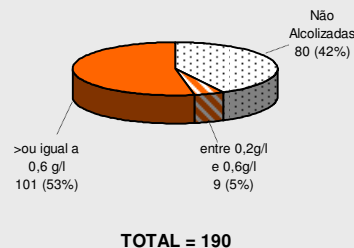
1 - Vítimas Mortas, segundo o local do óbito - DF, 2007



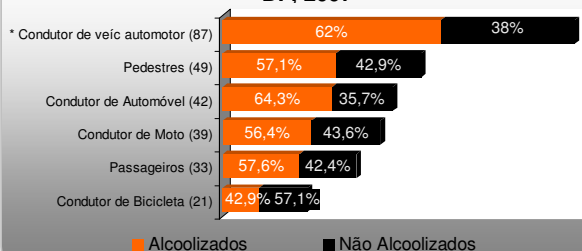
2 - Vítimas mortas no local do acidente - DF, 2007



3 - Vítimas Mortas, segundo o exame de alcoolemia DF, 2007



4 - Vítimas mortas *in loco*, segundo a alcoolemia DF, 2007



5 - Vítimas alcoolizadas mortas no trânsito - DF, 2007

Tipo de Envolvimento	Nível de Alcoolemia (g/l)			
	Média	Máximo	Mínimo	Mediana
Condutor de veículo automotor	1,55	3,34	0,40	1,41
Condutor de Automóvel	1,51	2,87	0,40	1,40
Condutor de Moto	1,61	3,34	0,51	1,51
Condutor de Bicicleta	2,15	3,21	1,04	1,90
Passageiros	1,84	4,82	0,31	1,79
Pedestres	2,25	4,45	0,50	2,29



4.1 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR

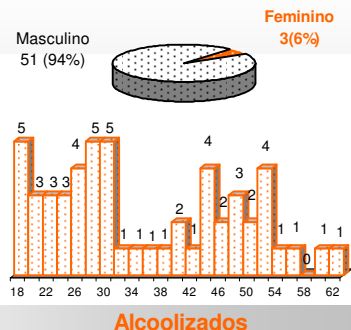
A - PERFIL DO CONDUTOR

NÍVEL DE ALCOOLEMIA

Condutor / Veículo	TOTAL	Nível de Alcoolemia		
		= 0,0 g/l	Entre 0,2 e 0,6 g/l	≥ 0,6 g/l
Condutor de veíc. automotor	87 (100%)	33 (37,9%)	5 (5,7%)	49 (56,3%)
Condutor de automóvel	42 (100%)	15 (35,7%)	2 (4,8%)	25 (59,5%)
Condutor de moto	39 (100%)	17 (43,6%)	2 (5,1%)	20 (51,3%)
Outros	6 (100%)	1 (16,7%)	1 (16,7%)	4 (66,6%)

IDADE

Idade	Nível de Alcoolemia	
	= 0,0 g/l	≥ 0,4 g/l
de 18 a 24	11 (33,3%)	13 (24,1%)
de 25 a 30	9 (27,3%)	14 (25,9%)
de 31 a 35	5 (15,2%)	3 (5,6%)
de 36 a 40	3 (9,1%)	3 (5,6%)
de 41 a 45	1 (3%)	6 (11,1%)
de 46 a 50	1 (3%)	5 (9,3%)
de 51 a 55	1 (3%)	7 (13%)
de 56 a 60	1 (3%)	1 (1,9%)
61 ou mais	1 (3%)	2 (3,7%)
TOTAL	33 (100%)	54 (100%)



B - CARACTERÍSTICAS DOS ACIDENTES

JURISDIÇÃO DA VIA

Vias	Nível de Alcoolemia	
	= 0,0 g/l	≥ 0,4 g/l
DF's	16 (48,5%)	34 (63%)
BR's	7 (21,2%)	11 (20,4%)
Vias Urbanas	10 (30,3%)	9 (16,7%)
TOTAL	33 (100%)	54 (100%)

DIA DA SEMANA

Dia da Semana	Nível de Alcoolemia	
	= 0,0 g/l	≥ 0,4 g/l
Seg a Sex	23 (69,7%)	20 (37,0%)
Fim de Semana	10 (30,3%)	34 (53,0%)
TOTAL	33 (100%)	54 (100%)

HORÁRIO



HORÁRIO

Horário	Nível de Alcoolemia	
	= 0,0 g/l	≥ 0,4 g/l
Madrugada	5 (15,2%)	16 (29,6%)
Manhã	10 (30,3%)	5 (9,3%)
Tarde	9 (27,3%)	7 (13%)
Noite	9 (27,3%)	26 (48,1%)
TOTAL	33 (100%)	54 (100%)

NATUREZA

Natureza do Acidente	Nível de Alcoolemia	
	= 0,0 g/l	≥ 0,4 g/l
Veículo-único	11 (33,3%)	25 (46,3%)
Veículo-veículo	22 (66,7%)	29 (53,7%)
TOTAL	33 (100%)	54 (100%)

TIPO DE VEÍCULO

Tipo de Veículo	Nível de Alcoolemia	
	= 0,0 g/l	≥ 0,4 g/l
Moto	17 (51,5%)	22 (40,7%)
Automóvel	15 (45,5%)	27 (50%)
Caminhão	-	2 (3,7%)
Caminhonete	-	2 (3,7%)
Microônibus	-	1 (1,9%)
Outros	1 (3%)	-
TOTAL	33 (100%)	54 (100%)

C - OBSERVAÇÃO

Considera-se condutor de veículo automotor os condutores de automóveis, moto, caminhão, microônibus e outros veículos, os quais estão sujeitos às penalidades da Lei Seca. Esta análise não contempla nenhum condutor de ônibus, pois em 2007 não houve ocorrência em que o condutor tenha morrido no local do acidente, condição necessária para a realização do exame de alcoolemia.

Dos 87 condutores estudados, 38% não tinham ingerido bebida alcoólica e 62% estavam alcoolizados, sendo que 56% estavam com nível de álcool superior a 0,6 g por litro de sangue. O nível mais alto foi de 3,34 g/l medido em um motociclista e o mais baixo, de 0,40g/l relativo ao exame de um motorista de um automóvel. Metade dos condutores estavam com mais de 1,41g/l.

A maioria dos condutores alcoolizados de veículo automotor é jovem, com idade entre 18 e 30 anos (50%), do sexo masculino (94%), se envolve em acidentes nas rodovias (83%), durante o final de semana (53%), à noite ou de madrugada (78%). Quando o condutor ingere bebida alcoólica, observa-se um aumento nos acidentes envolvendo apenas um veículo.



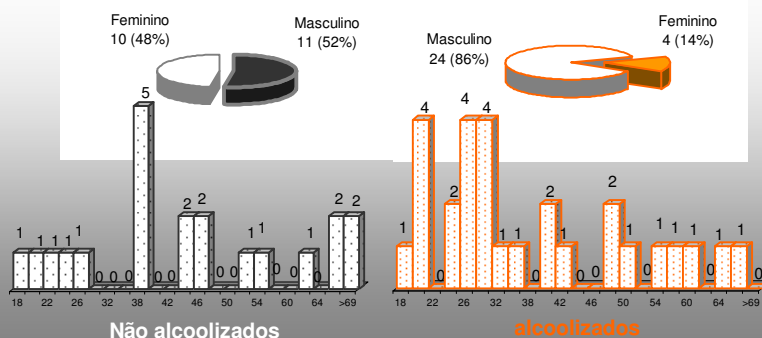
4.2 - PEDESTRE

A - PERFIL DO PEDESTRE

IDADE

Idade	Nível de Alcoolemia	
	=0,0 g/l	≥ 0,5 g/l
de 18 a 24	4 (19%)	6 (21,4%)
de 25 a 30	1 (4,8%)	9 (32,1%)
de 31 a 35	-	2 (7,1%)
de 36 a 40	5 (23,8%)	1 (3,6%)
de 41 a 45	2 (9,5%)	2 (7,1%)
de 46 a 50	2 (9,5%)	3 (10,7%)
de 51 a 55	2 (9,5%)	1 (3,6%)
de 56 a 60	-	1 (3,6%)
61 ou mais	5 (23,8%)	3 (10,7%)
TOTAL	21 (100%)	28 (100%)

IDADE / SEXO



B - CARACTERÍSTICAS DOS ATROPELAMENTOS

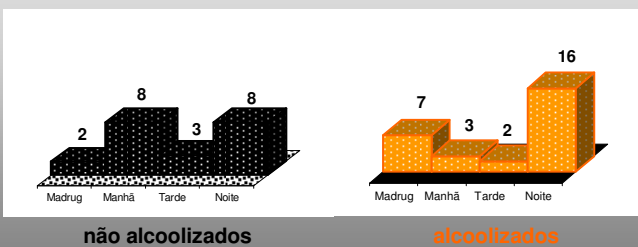
JURISDIÇÃO DA VIA

VIAS	Nível de Alcoolemia	
	=0,0 g/l	≥ 0,5 g/l
Vias Urbanas	5 (23,8%)	7 (25,0%)
DF	9 (42,9%)	11 (39,3%)
BR	7 (33,3%)	10 (35,7%)
TOTAL	21 (100%)	28 (100%)

DIA DE SEMANA

Dia da Semana	Nível de Alcoolemia	
	=0,0 g/l	≥ 0,5 g/l
Seg a Sex	11 (52,4%)	11 (39,3%)
Fim de Semana	10 (47,6%)	17 (60,7%)
TOTAL	21 (100%)	28 (100%)

HORÁRIO



HORÁRIO

Horário	Nível de Alcoolemia	
	=0,0 g/l	≥ 0,5 g/l
Madrugada	2 (9,5%)	7 (25,0%)
Manhã	8 (38,1%)	3 (10,7%)
Tarde	3 (14,3%)	2 (7,1%)
Noite	8 (38,1%)	16 (57,1%)
TOTAL	21 (100%)	28 (100%)

C - OBSERVAÇÃO

Este estudo foi baseado nos dados dos pedestres com idade superior a 15 anos e que morreram no local do acidente. Não se obteve informações se os condutores envolvidos nestes atropelamentos estavam alcoolizados ou não.

Dos 49 pedestres estudados 43% estavam sóbrios e 57% estavam com alcoolemia maior ou igual a 0,50g/l. São as vítimas fatais que mais ingeriram bebidas alcoólicas: registraram a maior média de nível de alcoolemia (2,25g/l), um dos mais altos níveis (4,45g/l) e 50% deles estavam com teor de álcool no sangue superior a 2,29g/l. Sabe-se que pedestre bêbado é um considerável fator gerador de risco de acidente de trânsito.

A maioria dos pedestres que estavam alcoolizados é jovem, com idade entre 18 a 30 anos, possui baixa escolaridade (1/3 não concluiu o ensino fundamental) e 64% deles são solteiros. O mais idoso tinha 69 anos e estava com 1,17g/l. Apenas 14% eram mulheres.

De forma bem diferente, as vítimas atropeladas sóbrias estão distribuídas entre todas as faixas etárias, com destaque para os maiores de 60 anos e entre 30 a 39 anos e quase a metade delas (48%) era do sexo feminino.

Os atropelamentos em que os pedestres ingeriram bebidas alcoólicas ocorreram com maior frequência no final de semana (60,7%), à noite (57,1%) e de madrugada (25,0%).

